



N/REF.: Carta Circular 660/DPGR/DAS/2018  
Curitiba, 12 de abril de 2018

## ASSUNTO: AUDITORIAS ODONTOLÓGICAS ONLINE

Prezado(a) Prestador(a):

Como forma de evitar deslocamentos dos Beneficiários para auditorias odontológicas presenciais, assim como extravio de documentos, informamos que passaremos a realizar auditorias odontológicas na **modalidade online**.

A partir de 15/06/2018 as auditorias odontológicas serão realizadas exclusivamente na modalidade online, por meio de avaliação eletrônica. No entanto, isto já pode começar a ser realizado a partir do recebimento desta Carta.

Trata-se de uma etapa intermediária à implantação de um autorizador odontológico que contribuirá para a agilidade dos processos.

A orientação relacionada a esta medida seguirá as premissas a seguir:

- 1) As GTOs (Guia de Tratamento Odontológico), FOA reembolso (Ficha de Odontologia utilizada para reembolso fora da rede credenciada) e radiografias devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico [auditoria.odonto@fcopel.org.br](mailto:auditoria.odonto@fcopel.org.br).
- 2) Caso necessário, podem ser acrescentadas justificativas e informações que agreguem valor às análises para conclusão da liberação e/ou finalização.
- 3) As imagens (radiografias e/ou fotografias) devem ser de boa qualidade, identificadas, datadas, estar na sequência cronológica dos procedimentos a serem avaliados e, preferencialmente, ser enviadas no mesmo e-mail da solicitação (devido ao tamanho dos arquivos, as imagens podem ser encaminhadas em dois ou mais e-mails, sendo que todos devem ser devidamente identificados de forma sequencial).
- 4) As GTO's devem estar preenchidas, legíveis, com valores, identificação do código do prestador e do profissional executante.



- 5) Para a auditoria final, as guias devem conter as assinaturas dos Beneficiários nas datas da efetiva realização de cada procedimento e devem ser anexadas as radiografias e/ou fotografias para comprovação dos procedimentos realizados.
- 6) As liberações iniciais ou finais devem conter no corpo do e-mail: **GTO inicial + imagens + justificativas (se houverem) e texto padrão abaixo:**

GTO nº _____ Prestador nº _____
Paciente: _____
Autorizada para <b>realização</b> conforme documentação de imagem apresentada, até a linha _____.
O Beneficiário, ao assinar a GTO, está ciente da sua corresponsabilidade quanto a satisfação com o tratamento e quanto às coberturas dispostas no Referencial Odontológico do PROSAÚDE.

- 7) As liberações finais devem conter no corpo do e-mail: **GTO final assinada e datada + imagens + justificativas (se houverem) e texto padrão abaixo:**

GTO nº _____ Prestador nº _____
Paciente: _____
Autorizada para <b>cobrança</b> conforme documentação de imagem apresentada, até a linha _____.
O Beneficiário, ao assinar a GTO, está ciente da sua corresponsabilidade quanto a satisfação com o tratamento e quanto às coberturas dispostas no Referencial Odontológico do PROSAÚDE.

- 8) Para efeito de cobrança, além de lançar os códigos no Saúde Connect, conforme orientações no Portal do Prestador, deve ser anexada a cópia do e-mail com as informações de liberação e/ou conclusão do auditor.

As situações que demandarem auditoria final após 15/06/2018, cujas guias já tiverem sido liberadas por auditor presencial, serão tratadas através do mesmo fluxo, ou seja, com auditoria final online. Para isto, deverão ser enviadas as guias iniciais com a identificação do carimbo e assinatura do auditor presencial e imagens anteriores e posteriores aos procedimentos.

Aproveitamos a oportunidade para solicitar as informações quanto ao corpo clínico atualizado, de acordo com as especialidades contratadas e devidamente registradas no CRO. Isto deve ser feito por e-mail, para [credenciamento@fcopel.org.br](mailto:credenciamento@fcopel.org.br).



Pedimos especial atenção ao cumprimento dos prazos e das regras aqui apresentados para evitarmos a ocorrência de glosas.

Agradecemos a sua colaboração e o seu apoio para aprimorarmos os fluxos dos processos de odontologia e, desta forma, fazermos nossos Beneficiários mais satisfeitos com os Prestadores e o seu Plano de Saúde.

Atenciosamente,

Carlos Borges Machado  
Gerente do Departamento de Gestão e  
Regulação à Saúde

Dra. Rosane M. Michelin  
Responsável Técnica – Odontologia  
CRO 5.559